



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 009/2023

Autoria: Carlos Clay Pereira Santos
Nº do Protocolo: 18/2023
Protocolado em: 04/05/2023 15h06

Assunto: Adicional Noturno para os Servidores das carreiras de Motorista

Ponto dos Volantes/MG, 05 de Maio de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde
DD. Leandro Ramos Santana e Lidiane Alves Rufino Vieira,

A Câmara Municipal de Ponto dos Volantes do Estado de Minas Gerais, através do vereador que a esta subscreve, no desempenho de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente e com o devido acatamento, perante V. Exas., REITERAR o requerimento para pagamento de ADICIONAL NOTURNO, ao quadro de servidores públicos municipais das carreiras de Motorista, principalmente os motorista de ambulância, nos termos Art. 39, § 3.º, c/c Art. 7.º, inciso IX, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como do Art. 72, da Lei Municipal n.º 232/09 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais*).

Esclareço que, no exercício das funções de motorista, mormente os motoristas que atuam em ambulâncias, há execução de jornada de trabalho no período noturno, fazendo, portanto, jus ao recebimento do respectivo adicional com o acréscimo proporcional de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da hora diária, conforme determina a legislação de regência.

No ensejo, reitero o pedido e fico no aguardo de uma resposta no prazo legal, oportunidade em que, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Clay Pereira Santos
Autor



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 009/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/05/2023 15:04:35
Hash Interno: cd9poi5fdmy7gbijo4m68zr9nwnwatz1sn9ijh



Chave de Verificação

IRLLR-AFQJA-ILHQ7-IE6AK-Q7Q3C

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 04/05/2023 15:05

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **IRLLR-AFQJA-ILHQ7-IE6AK-Q7Q3C** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

